



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 03, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Resolução CONAD nº 012/2019, que regulamenta as Atividades de Pesquisa Científica Aplicada, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), com fundamento no art. 11 do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a configuração da ESMPU como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da [Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004](#), alterada pela [Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016](#), regulamentadas pelo [Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018](#), conforme preceitua o Estatuto e o Regimento Interno, aprovados, respectivamente, pela [Portaria PGR/MPU nº 95/2020](#) e pela [Resolução CONAD nº 05/2020](#), possibilitando o intercâmbio científico e educacional com entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais;

CONSIDERANDO o acesso à informação nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD disposta na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#); e

CONSIDERANDO o propósito de produzir pesquisas afetas ao Ministério Público, promovendo a circulação de ideias e de novos conhecimentos entre os órgãos jurídicos nacionais e estrangeiros e a produção científica nacional e internacional, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CONAD nº 012, de 12 de dezembro de 2019, que regulamenta as Atividades de Pesquisa Científica Aplicada da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 27/09/2022, às 17:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU n° 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0371272** e o código CRC **601BF5A4**.